

AAPF – ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO PROJETO FUTGOL

JOINVILLE – SANTA CATARINA - BRASIL



MANUAL DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS

**PROJETO: CENTRO DE
FORMAÇÃO ESPORTIVA EM
FUTSAL**

Como colaborar com o projeto

A LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE



A Lei nº 11.438/06, ou simplesmente **Lei de Incentivo ao Esporte**, estabelece benefícios fiscais para pessoas físicas ou jurídicas que estimulem o desenvolvimento do esporte nacional, através do patrocínio/doação para projetos desportivos e paradesportivos.

Podem contribuir para os projetos desportivos ou paradesportivos e obter os benefícios da Lei de Incentivo ao Esporte as seguintes pessoas:

PESSOAS FÍSICAS

Pode deduzir até 6% do imposto de renda devido.

Essa dedução concorre com outros incentivos fiscais, sem, contudo, estabelecer limites específicos, o que poderá ser aplicado em sua totalidade no incentivo ao esporte. A opção é do contribuinte.

PESSOAS JURÍDICAS

Pode deduzir até 1% do Imposto de Renda devido

No caso das pessoas jurídicas, o benefício **não compete** com outros incentivos fiscais. Isso quer dizer que essa faixa de renúncia fiscal é exclusiva para o setor esportivo. São dedutíveis apenas os valores destinados a patrocínio/doação em favor de projetos desportivos e paradesportivos **aprovados** pelo Ministério do Esporte.

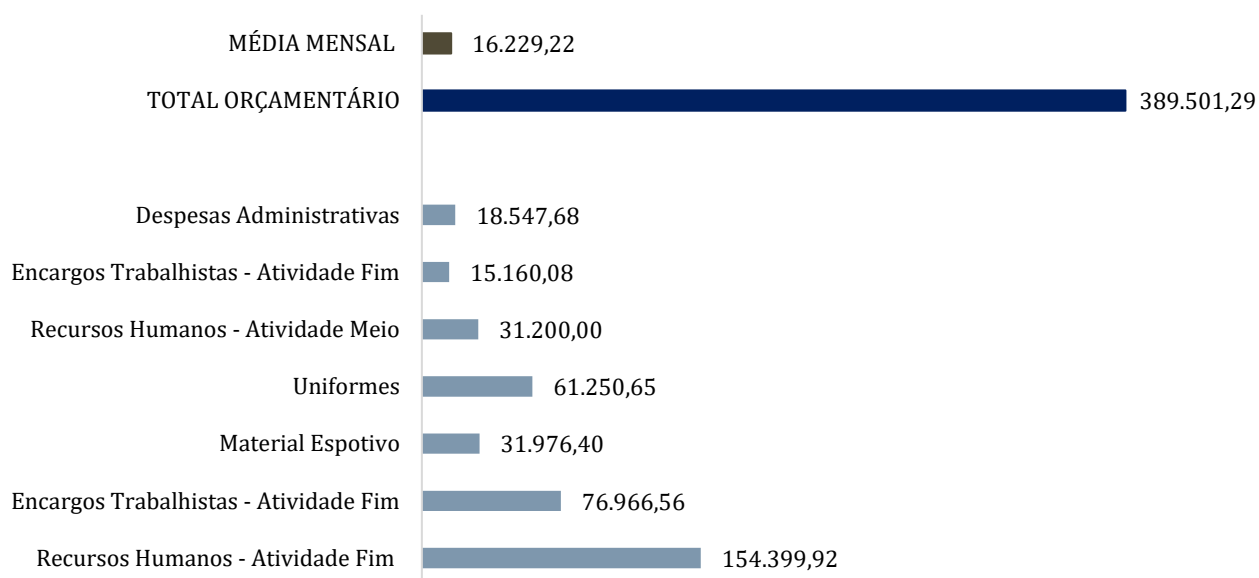


PROJETO CENTRO DE FORMAÇÃO ESPORTIVA EM FUTSAL

O PROJETO CENTRO DE FORMAÇÃO ESPORTIVA EM FUTSAL

O Projeto “Centro de Formação Esportiva em Futsal” tem como objeto investir na formação esportiva de 250 crianças e adolescentes de 04 a 14 anos de idade, em um período de 24 meses com investimentos de **R\$ 389.501,29** oriundos de doações e patrocínios obtidos por meio de incentivos fiscais através da Lei de Incentivo ao Esporte do Ministério do Esporte.

ORÇAMENTO



PÚBLICO-ALVO

CATEGORIA	FAIXA ETÁRIA	QDE
SUB 06	04 a 06 anos	30
SUB 09	07 a 09 anos	60
SUB 11	10 a 11 anos	60
SUB 13	12 a 13 anos	60
SUB 15	14 a 15 anos	20
SUB 17	16 a 17 anos	20
TOTAL		250



PROJETO CENTRO DE FORMAÇÃO ESPORTIVA EM FUTSAL

DADOS DO PROJETO

Nº do Processo: **58701.004417/2014-38**

Proponente: **Associação dos amigos do Projeto Futgol – Joinville/SC**

Título do projeto: **Centro de Formação Esportiva em Futsal**

Registro/ Ministério do Esporte: **02SC117012013**

Nº SLIE: **1409067-89**

Manifestação Desportiva: **Desporto de Rendimento**

Modalidade: **Futsal**

CNPJ: **15.005.806/0001-40**

Local de Execução do projeto: **Joinville/SC**

Publicação no D.O.U: nº 229 de 30/11/2016, Página 76, Seção 1

Valor aprovado para captação: **R\$ 389.501,29**

Prazo de captação: **30/11/2016 a 31/12/2017**

Banco: **Banco do Brasil – Agência 5382-1 – Conta 8765-3**



76

ISSN 1677-7042

Diário Oficial da União - Seção 1

Nº 229, quarta-feira, 30 de novembro de 2016

DESPACHOS

Com fundamento nos termos do art. 25 da Lei n.º 8.666/93 e considerando o contido na Proposição n.º 059, de 10/10/2016, Resolução do CAS n.º 135, de 21/10/2016, Parecer Técnico n.º 048/2016 - SPR/CGP/RI/COPEA e seus correspondentes Adendos, e Parecer n.º 199/2016/COJUR/PFSUFRAMA/PGF/AGU, além do cumprimento da Decisão TCU n.º 153/2001 - Plenário, prolatada nos autos do Processo n.º TC - 927.102/1998-6, reconheço a inexigibilidade de licitação para a alienação do lote nº 3.105/B, com área de 4.664,76, localizado na Av. dos Otis, s/n - Distrito Industrial I, à empresa IMPRESSORA AMAZONENSE LTDA., por inviabilidade de competição em situação excepcional, motivada na aplicação do art. 29 e Parágrafo Único do Decreto-lei n.º 288/67, referente à implantação do projeto aprovado pela SUFRAMA, tudo de acordo com o processo n.º 52710.003585/2001-04.

Manaus - AM, 24 de novembro de 2016.
JOSÉ JORGE DO NASCIMENTO JÚNIOR
Superintendente Adjunto de Projetos substituto

Ratifico a inexigibilidade de licitação, em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei n.º 8.666/93, por atender aos requisitos legais pertinentes, e determino a publicação dos atos no Diário Oficial da União, como condição de eficácia legal.

Manaus - AM, 24 de novembro de 2016.
REBECCA MARTINS GARCIA
Superintendente

Com fundamento nos termos do art. 25 da Lei n.º 8.666/93 e considerando o contido na Proposição n.º 058, de 10/10/2016, Resolução do CAS n.º 134, de 21/10/2016, Parecer Técnico n.º 052/2016 - SPR/CGP/RI/COPEA e seus correspondentes Adendos, e Parecer n.º 195/2016/COJUR/PFSUFRAMA/PGF/AGU, além do cumprimento da Decisão TCU n.º 153/2001 - Plenário, prolatada nos autos do Processo n.º TC - 927.102/1998-6, reconheço a inexigibilidade de licitação para a alienação dos lotes nº 2.45/2 e 2.45/D, com áreas de 6.982,942 m² e 12.990,489 m², respectivamente, localizadas na Rua Javari, s/n - Distrito Industrial I, à empresa LG ELETRONICS DO BRASIL LTDA.-FILIAL, por inviabilidade de competição em situação excepcional, motivada na aplicação do art. 29

Art. 2º Autorizar a captação de recursos, nos termos e prazos expressos, mediante doações ou patrocínios, para o projeto desportivo relacionado no anexo I.
Art. 3º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CANDIDO DA SILVA MURICY
Presidente da Comissão

ANEXO I

1 - Processo: 58701.004417/2014-38

Proponente: Associação dos Amigos do Projeto Futgol

Título: Centro de Formação Esportiva em Futsal

Registro: 02SC117012013

Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento

CNPJ: 15.005.806/0001-40

Cidade: Joinville UF: SC

Valor aprovado para captação: R\$ 389.501,29

Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 5382 DV: 1

Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 8765-3

Período de Captação até: 31/12/2017

2 - Processo: 58000.010624/2016-91

Proponente: Confederação Brasileira de Vela

Título: Participação da Equipe Brasileira de Vela nas Etapas da Copa do Mundo e Campeonato Mundial das Classes Olímpicas - Ano II

Registro: 02RJ133422013

Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento

CNPJ: 17.543.402/0001-35

Cidade: Rio de Janeiro UF: RJ

Valor aprovado para captação: R\$ 1.295.560,48

Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3520 DV: 3

Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 27604-9

Período de Captação até: 19/03/2017

3 - Processo: 58000.006667/2016-71

Proponente: Fundação Esportiva Educacional Pró Criança e Adolescente

Título: Uma Nova Visão do Jogo

Registro: 02SP064292010

Manifestação Desportiva: Desporto Educacional

CNPJ: 96.497.482/0001-06

Cidade: Santana de Parnaíba UF: SP

Valor aprovado para captação: R\$ 1.170.711,50

Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1596 DV: 2

Título: Estação Conhecimento Marabá
Registro: 02PA089472011
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 11.204.803/0001-84
Cidade: Marabá UF: PA
Valor aprovado para captação: R\$ 2.518.136,90
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 4450 DV: 4
Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 14092-9
Período de Captação até: 31/12/2017

RETIFICAÇÃO

Processo Nº 58701.004241/2015-03

No Diário Oficial da União nº 245, de 23 de dezembro de 2015, na Seção 1, página 131 que publicou a DELIBERAÇÃO Nº 829/2015, ANEXO I, onde se lê: Valor aprovado para captação: R\$ 576.686,33, leia-se: Valor aprovado para captação: R\$ 576.586,33.

Ministério do Meio Ambiente

CONSELHO DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO GÊNÉTICO

RESOLUÇÃO Nº 1, DE 5 DE OUTUBRO DE 2016

Approva o modelo de Termo de Transferência de Material - TTM

O CONSELHO DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO GÊNÉTICO - CGen, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 13.123, de 20 de maio de 2015, e o Decreto nº 8.772, de 11 de maio de 2016, e tendo em vista o disposto no seu Regimento Interno, anexo à Portaria MMA nº 427, de 29 de setembro de 2016, resolve:

Art. 1º Aprovar o modelo de Termo de Transferência de Material - TTM, na forma do anexo a esta Resolução.

Art. 2º Conforme disposto no artigo 25 do Decreto nº 8.772, de 11 de maio de 2016, as cláusulas apresentadas neste modelo de TTM são obrigatórias.

Parágrafo único. Cláusulas adicionais de interesse específico



PROJETO CENTRO DE FORMAÇÃO ESPORTIVA EM FUTSAL

COMO DOAR

Para colaborar com o projeto **CENTRO DE FORMAÇÃO ESPORTIVA EM FUTSAL** da Associação dos Amigos do Projeto Futgol:

1• Efetuar a doação/patrocínio em depósito bancário na seguinte conta:

Banco do Brasil - Agência: 5382-1
Conta Corrente: 8.765-3
Favorecido: Associação dos Amigos do Projeto Futgol
CNPJ: 15.005.806/0001-40
Obs: Efetuar depósito identificado

2• Comunicar a Associação Amigos do Projeto Futgol sobre o depósito para que possamos providenciar o recibo, conforme o modelo abaixo:

Ministério do Esporte		BRASIL GOVERNO FEDERAL	
PROCESSO Nº	RECIBO Nº	Manifestação Desportiva	
RECEBEREMOS A IMPORTÂNCIA, ABAIXO ESPECIFICADA, COMO PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SUPRACITADO, CONFORME ESTABELECE A LEI Nº 11.498/2008 E O DECRETO Nº 6.180/2007.			
DADOS DA PARTICIPAÇÃO			
01 - TIPO DA OPERAÇÃO		02 - VALOR DO INCENTIVO	
Artigo 3º da Lei 11.498/2008		R\$	
03 - DOAÇÃO		04 - PATROCÍNIO	
05 - BANCO:	06 - Nº DA AGÊNCIA:	07 - Nº CONTA CORRENTE:	08 - DATA DO RECEBIMENTO DO INCENTIVO:
09 - MENCIONAR A FORMA DE INCENTIVO: <input type="checkbox"/> - BENS <input type="checkbox"/> - SERVIÇOS			
10 - ESPECIFICAR A DOAÇÃO/PATROCÍNIO:			
11 - FORMA DE AVALIAÇÃO DA DOAÇÃO/PATROCÍNIO:			
DADOS DO INCENTIVADOR			
12 - NOME/RAZÃO SOCIAL:			
13 - NOME FANTASIA:			
14 - CNPJ / CPF:		15 - ENDEREÇO:	
16 - CIDADE:	17 - UF:	18 - CEP:	19 - TELEFONE/FAX:
20 - EMPRESA: <input type="checkbox"/> PÚBLICA <input type="checkbox"/> PRIVADA <input type="checkbox"/> É PARTE DE ALGUM GRUPO EMPRESARIAL? QUAL?			
21 - NOME DO DIRIGENTE MÁXIMO DA EMPRESA INCENTIVADORA:			
22 - TELEFONE DO DIRIGENTE:		23 - E-MAIL DO DIRIGENTE:	
24 - ÁREA RESPONSÁVEL POR PATROCÍNIO/DOAÇÕES:			
25 - TELEFONE DA ÁREA:		26 - E-MAIL DA ÁREA:	
DADOS DO PROJETO BENEFICIÁRIO			
27 - TÍTULO:			
28 - DATA DA PUBLICAÇÃO DA PORTARIA DE APROVAÇÃO DO DOU:			
29 - PROPONENTE:		30 - CNPJ:	
DADOS DO DECLARANTE			
31 - NOME:			
32 - CPF:		33 - CARGO:	
34 - LOCAL/DATA:		35 - ASSINATURA:	

OBS: JUNTAR A ESTE DOCUMENTO DE RECIBO CÓPIA DO EXTRATO BANCÁRIO COMPROVANDO O DEPOSITO. FAVOR ATENTAR SEMPRE AS ORIENTAÇÕES DE PREENCHIMENTO.

Instruções para preenchimento do formulário - ANEXO I

Assim que recebermos a comunicação de depósito pelo doador/patrocinador (devidamente identificado), emitiremos o recibo (modelo ao lado) em 3 vias de igual teor, sendo a primeira via enviada em até três dias úteis ao Ministério do Esporte para fins de aprovação, a segunda via será entregue ao patrocinador/doador que deverá guardá-lo pelo prazo de 5 anos e a terceira via será guardado pela Associação dos Amigos do Projeto Futgol.

Observação: O Artigo 29 do Decreto 6.180/07 exige que o proponente emita ao Ministério do Esporte a primeira via do recibo de doação/patrocínio em até 3 (três) dias úteis para dar validade ao mesmo, por isso, é necessário à colaboração do doador/patrocinador em nos comunicar sobre a doação/patrocínio efetuada e fornecer todos os dados cadastrais necessários para o correto preenchimento do recibo em até três dias úteis contados a partir da data de depósito



PROJETO CENTRO DE FORMAÇÃO ESPORTIVA EM FUTSAL



DÚVIDAS E OU MAIORES INFORMAÇÕES

MAURICIO FURMAM

Coordenador

(47) 9 9645-3741

mauricio@projtofutgol.com.br

FÁBIO LEGUISSAMO

Coordenador

(47) 9 9147-7778

fabio@projtofutgol.com.br